

RESOLUÇÃO SESP Nº 316/2026

Alterar a resolução nº 502/2023 – SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 13.205 de 7 de abril de 2026, e conforme protocolo nº 26.030.558-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a resolução nº 502/2023 – SESP.

Art. 2º. Substituir, o servidor Diego Machado Graf, CPF n 045.XXX.XXX.94, pela servidora Maria Fernanda Forti Tinelli, CPF 096.XXX.XXX.03, para exercer a função de Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência, junto ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial da SESP a partir de 29 de maio de 2026.

Curitiba, na data da assinatura digital.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Documento: **Res.316RF26.030.5581Alterararesolucaon5022023SESP..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 08/06/2026 17:32.

Inserido ao protocolo **26.030.558-1** por: **Rafael Kaczur Ferraro** em: 08/06/2026 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: